



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

### Ata da 8.<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 21 de Maio de 2018

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dezoito, nesta cidade de Virgínia, no prédio da Câmara Municipal, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Luiz Alberto Ribeiro. Não foram registradas ausências. Às dezoito horas e quinze minutos, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, e lembrando que todo poder emana do Povo, estava aberta a oitava reunião ordinária e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, à qual foi aprovada e assinada pelo Presidente e Secretário. Iniciando os trabalhos, foi feita a leitura do Expediente, constando do seguinte: - De Carlos Eduardo Costa Negreiros, Ofício n.º 445/2018, encaminhando a Lei Ordinária n.º 536 de 09/05/2018 e os Decretos 146, 149, 150 e 151; Ofício n.º 432/2018 encaminhando para apreciação, em regime de Urgência, o Projeto de Lei Ordinária n.º 14/2018 que "Dispõe sobre a autorização legislativa para cessão de uso, de forma gratuita e por tempo determinado, de espaço na Praça Cônego Monte Raso, em frente à Casa Paroquial, e contém outras providências", matéria encaminhada à Comissão de Constituição, Legislação e Redação para análise. A seguir, pelo Vereador Maurício Varella Mendes foi feita a apresentação das seguintes proposições: - **Indicação Nº 22/2018** - "O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência: - Evitar o desperdício de água tratada na estação de tratamento de água do município. - Justificativa - Em visita à estação de tratamento de água do município, constatei que parte da água tratada está sendo desperdiçada, sendo descartada para um córrego que vai para a Chácara do Sr. Jairo, enquanto que muitos moradores de vários bairros da cidade têm sofrido constantemente com a falta de água em suas casas. - É do conhecimento de todos que o tratamento de água é dispendioso para o Município e, principalmente, é constante as reclamações de moradores que pagam seus impostos e não tem água tratada em vários horários durante todo o dia, o que torna imprescindível tomar providências urgentes que proporcionem um melhor aproveitamento de toda água tratada. Diante do exposto, indico ao Sr. Prefeito Municipal que tome providências urgentes para amenizar o problema." **Indicação Nº 23/2018** - "O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência: - Fomentar projetos para coleta seletiva para reciclagem de lixo do município. - Justificativa: Um dos grandes problemas ambientais atualmente é o lixo. O homem colocando o lixo para o lixeiro, ou jogando-o em terrenos baldios, resolve o seu problema individual não se dando conta que as áreas de depósito de lixo das cidades estão em cada vez mais escassas e que o lixo jogado nos terrenos baldios favorece o desenvolvimento de insetos e ratos transmissores de doenças. - Para a preservação do meio ambiente o tratamento do lixo deve ser considerado como uma questão de toda a sociedade e não um problema individual. É direito de todo cidadão ter um ambiente sadio, e um dever de todos preservá-lo. A Coleta Seletiva para reciclagem é uma ação importante para se preservar o ambiente, mas para que dê resultados é preciso que toda a sociedade colabore e participe da construção de uma mudança de mentalidade e conseqüentemente de hábitos em relação à problemática do lixo. Tal conscientização não se dará de um dia para outro, mas através de um trabalho constante de Educação Ambiental que garanta o envolvimento e a participação de todos: a escola, a família, a comunidade e o Estado. Conforme informações prestadas pelo Executivo a esta Casa, muitas providências estão sendo tomadas para resolver os vários problemas causados pelo "lixão", mas acho imprescindível a criação de projetos de reciclagem de lixo e, portanto, me coloco a

Rua Crispim Gomes Pinto, 28 – Centro -

Fone/Fax: (35) 3373-1371

CEP: 37.465-000

47



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

disposição para discutir e sugerir ações que contribuam para o desenvolvimento de uma sociedade mais sustentável e de cidadãos conscientes do seu papel na preservação do meio ambiente. Com esses esclarecimentos, solicita-se providências por parte do Executivo." As indicações, ora citadas, foram encaminhadas ao Executivo para as providências que julgar necessárias. A seguir, pelo Vereador Antonio José Ribeiro foi apresentada a Moção de N° 1/2018 - "Os vereadores que esta subscrevem vêm solicitar à Mesa da Câmara Municipal de Virgínia que, mediante aprovação do plenário, seja encaminhada, à Presidência da Assembleia Legislativa de Minas Gerais e aos deputados estaduais com maior representatividade em nosso município, a presente manifestação de APOIO às reivindicações dos professores do Estado de Minas Gerais que fundamentam o movimento de greve recentemente iniciado, e de REPÚDIO ao governo do Estado de Minas Gerais, pela situação indigna como vem tratando os professores e os demais servidores públicos do Estado, com restrição de direitos estatutários, achatamento salarial e atrasos de pagamento de vencimentos. - É de conhecimento público que os profissionais do Magistério Estadual iniciaram recentemente um movimento grevista, reivindicando direitos básicos, mas que estão sendo descumpridos pelo governo do Estado, como: observância do Piso Salarial Nacional do Magistério, repasse pontual e correto dos valores devidos ao IPSEMG, com atendimento de qualidade por este instituto, pagamento pontual e integral dos salários (sem atrasos nem parcelamentos), e cumprimento dos acordos previamente celebrados pelo governo com a classe do Magistério. - Esta greve é um sintoma da gravidade da situação administrativa e financeira do Estado, que não se explica nem se justifica apenas pela crise econômica que atingiu o país nos últimos anos. É inaceitável que o funcionalismo público seja tratado com tamanho desrespeito, com a privação de direitos previstos em lei e o descumprimento de compromissos que foram assumidos em campanha eleitoral, e posteriormente em negociações institucionais com as entidades representativas dos servidores. E é inaceitável que fatos como o atraso de pagamento de salários continue ocorrendo mesmo depois de transcorridos mais de 3 anos de governo, tempo mais do que suficiente para que uma administração austera e competente pudesse rever as prioridades de despesas do Estado e atingisse um equilíbrio financeiro. - Em nome da população mineira residente no Município de Virgínia, vimos então expressar o nosso repúdio a estes fatos, e o nosso apoio às reivindicações dos profissionais do Magistério, aos quais dedicamos o nosso maior respeito e solidariedade. - Ao destinar esta moção aos membros do Poder Legislativo Mineiro, manifestamos o nosso apoio para que seja intensificada, por Vossas Excelências, a cobrança de providências concretas para que o governo do Estado cumpra com as suas obrigações e compromissos perante os servidores públicos." Colocada em discussão, manifestou o edil Antonio José: "Boa noite Sr. Presidente, Senhores Vereadores, Secretárias Cida e Marília, virginenses aqui presentes, nossa servidora pública estadual hoje aqui presente, representando os professores, a classe estadual, diretores, vice-diretores da Rede Estadual de Ensino de Virgínia. Esta Moção de apoio e repúdio vem mostrar o apoio da Comissão de Educação, Saúde e Serviços Públicos assim como o apoio desta Casa de Leis para com a situação desta classe tão importante. O direito de greve está explícito no artigo 137 § 7.º da Constituição Federal, com isso peço além do apoio dos nobres colegas vereadores assim como dos seus Deputados Estaduais para intervirem a favor desta classe de maior relevância. É... como todos estão sabendo né... o município de Virgínia também aderiu à greve, é... a rede estadual de ensino, uma iniciativa louvável né... e como já expressei aqui que está na Constituição Federal e nós, nesta Casa, não poderíamos ficar de fora de apoiar essa iniciativa e como foi bem colocado da parte dos professores... é... vocês já receberam seus salários este mês? Nós já recebemos, eles ainda não receberam e nem a parcela do décimo terceiro que ainda está em atraso. É relevante esta Casa se colocar a favor desta classe que é a mais importante que hoje em dia sempre foi e será porque elas

Rua Crispim Gomes Pinto, 28 – Centro -

Fone/Fax: (35) 3373-1371

CEP: 37.465-000

48



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

estão no dia a dia com os filhos, netos de todos nós né, sobrinhos né, ensinando mais não tem o devido valor e o Estado, mais uma vez, está em dívida né, e essa dívida está crescendo. Então eu agradeço a presença de todos profissionais de Educação presentes, do apoio dos nobres colegas vereadores, esperamos que haja uma solução mais rápida possível para sanar essas pendências e nos colocamos a disposição de todos. Muito obrigado, Sr. Presidente. Tendo em vista que tal Moção foi apoiada e assinada por todos os vereadores desta Casa Legislativa, a mesma foi despachada para as autoridades competentes.

A seguir, passou-se à Ordem do Dia sendo anunciada a discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 12/2018 que "dispõe sobre a autorização legislativa para cessão de uso, de forma gratuita e por tempo determinado, da Praça do Hospital à Casa de Caridade Santo Antonio, para a realização da XXIV Festa da Santa Casa e contém outras providências". Pelo relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, vereador Anderson Chagas Ribeiro, foram lidos o parecer apresentado em conjunto com a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, e a Emenda Modificativa n.º 1 que visa corrigir a terminologia jurídica utilizada no projeto, alterando o instrumento de "cessão de uso" para "permissão de uso". Colocados em discussão, manifestou-se o edil Antonio José: "Sr. Presidente, Senhores Vereadores, sobre o projeto de lei autorizando a Casa de Caridade Santo Antonio fazer uso da sua praça para fazer suas festividades, esta Casa sempre vai apoiar nossas instituições, como vem fazendo né? Agora eu só queria fazer uma ressalva para que o Executivo, através aqui de nossos nobres colegas o Anderson, o Marcílio que estão mais próximos, fazer uma manutenção nas pedras São Tomé que estão soltas e podem trazer riscos de acidentes durante a festa, assim como já vem acontecendo, semana retrasada aconteceu de uma pessoa idosa cair e ter que ser levada ao Hospital assim como a gente já é morador ali há muitos anos né e futuramente indo além, aproveitando o nosso secretário de Cultura e Turismo que também pode na sua pasta tá reivindicando ao Estado para que faça uma manutenção da praça, uma revitalização da praça do Hospital, que é umas das praças antigas aqui em Virgínia que a gente possa estar tratando melhor as pessoas que vão estar frequentando essa festa. Muito obrigado, Sr. Presidente." Outro vereador a se manifestar foi o Sr. Maurício Varella Mendes: " Sobre esse projeto, logicamente sempre vou ser a favor, só deixo aqui uma opinião que eu acredito que infelizmente que já participei já trabalhei nessa festa, não só a trabalho mas também é... participando da festa, imagino que, infelizmente, não seria um bom local né, porque quem está internado quer sossego, a gente fica aí ... já participei muito de noitadas né... e infelizmente acaba incomodando um pouco e ali acredito que um asilo ao lado não deixa de prejudicar, mas sou a favor. E deixo aqui uma opinião, até o secretário está aí, e de repente futuramente pode estar conversando com o pessoal, que se mudasse essa festa para uma época mais interessante, mais quente, infelizmente um dos maiores problemas que nós temos nessa festa é o frio. E acredito que com a ajuda do povo, com uma mudança, seria uma das melhores festas que Virgínia poderia fazer e uma das mais bem empregadas porque como eu fui Presidente da APAE, todo mundo ajudava porque não precisa, agora pra Santa Casa, me desculpe muito, uma hora ou outra a gente sempre tá batendo na porta. Então eu acredito que ao futuro poderia ser conversado e ser mudado isso aí e estou a disposição aí na minha pessoa para estar contribuindo com a melhora dessa festa. Obrigado Sr. Presidente." Sem outras manifestações, a matéria foi submetida a votos e foi aprovada por unanimidade. Ao adiante, passou-se à discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 15/2018 que "dispõe sobre a alteração da redação do Art. 1.º da lei Ordinária n.º 523/2017, majorando em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) o valor destinado à APAE e contém outras providências", devido à urgência solicitada pelo Executivo através do Ofício n.º 433/2018. Pelo mesmo relator da Comissão de Constituição, vereador Anderson, foi lido e apresentado ao Plenário o parecer, emitido em

Rua Crispim Gomes Pinto, 28 – Centro -

Fone/Fax: (35) 3373-1371

CEP: 37.465-000

49



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

conjunto com a Comissão de Finanças, no qual as comissões analisadoras emitem o parecer pela sua aprovação na forma como foi elaborado. Colocado em discussão, manifestou-se o edil Maurício: "Esse recurso foi pedido meu o ano passado, como consta arquivado nesta Casa aqui que junto ao Deputado Eduardo Barbosa e que ele é um grande colaborador nosso de épocas passadas. Esse pedido foi feito em março de 2017, infelizmente com um pouco de atraso, um ano depois né, ele está chegando em boa hora e apesar de não fazer parte da administração da APAE, torço sempre pela mesma como foi o caso do veículo que foi doado dias atrás também né, eu acho que todos estão cientes e que façam bom uso dessas doações. Eu fico muito feliz com essas doações que estão chegando nesse momento. Muito obrigado Sr. Presidente." Logo após, projeto e parecer foram submetidos a votos e receberam aprovação unânime. Sendo assim, os projetos n.ºs 12 e 15 foram despachados ao Executivo para fins de sanção e publicação. Por último, foi anunciada a discussão do projeto de lei n.º 13/2018, oportunidade que o relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, vereador Maurício Varella Mendes, apresentou à Mesa o **Requerimento N° 14/2018** - "O Vereador que esta subscreve, na condição de Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, vem REQUERER a Vossa Excelência que encaminhe um pedido de informações ao Poder Executivo Municipal, visando ao esclarecimento de dúvidas relativas ao projeto de lei no 10/2018, que "dispõe sobre a prestação de serviço público de táxi no município". - Pede-se que sejam requeridas especificamente a seguintes informações: - 1) Apresentar relação de todos os titulares de permissões ou outorgas para exploração do serviço de táxi em Virgínia, indicando o nome de cada titular, endereço residencial, data de início da outorga (1ª concessão), identificação do veículo cadastrado (modelo e ano de fabricação), e indicação do ponto de parada a que está vinculado (se houver) ou das localidades rurais em que prestam o serviço; - 2) Informar se a Prefeitura Municipal possui comprovação e se exerce fiscalização sobre a efetiva prestação do serviço de transporte individual pelos taxistas, e sobre o tempo mínimo de atividade diária (conf. artigo 9.º). Em caso positivo, enviar relatório informando a situação de cada um deles; - 3) Informar se o município possui pontos de parada de táxis regulamentados pela Prefeitura, identificando sua localização e número de vagas, e quais as localidades rurais que são servidas por táxis licenciados pelo Município; - 4) Informar se a iniciativa do projeto de lei em tela é decorrente de alguma recomendação ou sugestão do Ministério Público, e se os seus artigos foram elaborados dentro de parâmetros indicados pelo Ministério Público. Se for o caso, encaminhar cópia da recomendação ou manifestação do MP sobre tal assunto; - 5) Justificar a legalidade e a conveniência pública do disposto no § 1º do artigo 5º (dispensa de participação em licitação dos taxistas com mais de 5 anos de atividade), e esclarecer o conflito existente entre este dispositivo e o § 10 do artigo 3º (que considera como direito adquirido apenas as permissões anteriores à Constituição de 1988); - 6) Apresentar justificativa técnica que fundamente a proporção de táxis no município, prevista no artigo 3º, de uma permissão para cada 360 habitantes; - 7) Esclarecer, em relação aos critérios de desempate previstos no inciso III do artigo 5º, se terá preferência o licitante com maior ou menor idade; - 8) Informar quais serão os critérios para a escolha dos pontos de parada de táxis, de que trata o artigo 7.º; - 9) Informar se haveria disposição do Poder Executivo de revisar o projeto de lei a fim de incluir de forma detalhada outras questões que não estão tratadas neste projeto, como obrigações dos taxistas, critérios de conduta e de qualidade do serviço, penalidades por infrações às regras do serviço, hipóteses de extinção das permissões, e outros aspectos pertinentes. - Termos em que - Pede deferimento. - Virgínia-MG, 21 de maio de 2018." O mesmo relator também apresentou o **Requerimento N° 15/2018** - "O Vereador que esta subscreve, na condição de Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, vem REQUERER a Vossa Excelência que encaminhe um pedido de informações ao Poder Executivo Municipal, visando

Rua Crispim Gomes Pinto, 28 – Centro -

Fone/Fax: (35) 3373-1371

CEP: 37.465-000

50

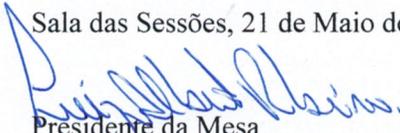


# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

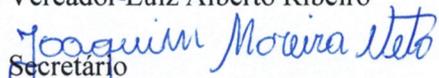
## Estado de Minas Gerais

ao esclarecimento de dúvidas relativas ao projeto de lei no 13/2018, que dispõe sobre a permissão para cessão de uso gratuito por tempo determinado do Parque de Exposições para realização da XXXVIII Expo Virgínia. - Pede-se que sejam requeridas especificamente a seguintes informações: - 1) Justificar juridicamente a proposição do instrumento da "cessão de uso", em lugar da "permissão de uso" como vinha sendo feito nos anos anteriores; - 2) Discriminar quais são as atividades que compõem a Exposição Agropecuária de que trata este projeto (exposição de animais, torneio leiteiro, outros concursos, desfiles, praça de alimentação, barracas, shows musicais, parque de diversões, etc); - 3) Informar se a Exposição Agropecuária é um evento do Município ou da Casa de Caridade Santo Antônio; - 4) Caso se indique a Casa de Caridade na resposta ao item anterior, justificar de que forma as atividades do evento (mencionadas em resposta ao item "2") são compatíveis com a finalidade institucional e a expertise daquela associação filantrópica; - 5) Informar, discriminadamente, quais são as atividades e as despesas deste evento que serão assumidas pela Casa de Caridade; - 6) Informar, discriminadamente, quais são as atividades da Exposição Agropecuária que serão promovidas diretamente pelo Município, e quais as despesas que serão por este custeadas; - 7) Esclarecer, especificamente, quais são os espaços do Parque de Exposições que serão cedidos à Casa de Caridade; - 8) Esclarecer se a Comissão Organizadora do evento, mencionada no parágrafo único do artigo 1º, será constituída no âmbito da Casa de Caridade ou no âmbito do Município (designada pelo Prefeito); - 9) Informar se o Município já contratou artistas para realização de shows neste evento, ou se fará tal contratação. Caso já tenha firmado a contratação, solicita-se o envio do respectivo processo licitatório ou de inexigibilidade de licitação; - 10) Complementando o item anterior, informar se os shows serão gratuitos ou cobrados; - 11) Informar se a Prefeitura promoveu ou promoverá a contratação da infraestrutura para os shows e a segurança do público (montagem de palco, som, iluminação, camarins, controle de entrada de público, sinalização de segurança no parque de exposições, segurança privada, banheiros químicos, etc.); - 12) Informar quem se responsabilizará pelo custo e pela solicitação da licença do Corpo de Bombeiros para realização da Exposição Agropecuária e dos shows. - Termos em que - Pede deferimento." Depois de lidos, os requerimentos foram despachados ao Executivo para as providências cabíveis e, posterior, análise dos projetos em questão. E, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente Vereador Luiz Alberto Ribeiro declarou encerrada esta Sessão e convocou a próxima para o dia quatro de junho, ocasião em que convidou a todos presentes para participarem da 2.ª Audiência Pública que se realizará na mesma data, às 19:00horas. Para a reunião ordinária, segue-se o seguinte roteiro: 1.º Expediente: Leitura e aprovação da ata e de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos. 2.º Expediente: Apresentação de Indicações, Pedidos de Providências, Requerimentos e Projetos. Ordem do Dia: discussão dos projetos de lei 10, 13 e 14 de 2018. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta Ata que depois de ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Sala das Sessões, 21 de Maio de 2018.

  
Presidente da Mesa

Vereador Luiz Alberto Ribeiro

  
Secretário

Vereador Joaquim Moreira Neto

Rua Crispim Gomes Pinto, 28 – Centro -

Fone/Fax: (35) 3373-1371

CEP: 37.465-000